



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 032/2011.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É verdade: a morte é um mistério...

É difícil compreendê-la

E muito mais difícil ainda aceitá-la.

Nossa vida pertence a Deus que revela sua glória,
também nos fatos imprevisíveis do nosso dia-a-dia.

A vida é uma longa viagem, dizemos nós,mas algumas
vezes ela também é curta.

Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso
adeus.

O Senhor Antonio Vicentini deixou um grande vazio e
muitas saudades na vida dos seus e de todos aqueles
que o conheciam,

Mas a certeza de ter cumprido sua missão na terra

Transforma a dor da perda em esperança.

No reino de Deus há muitas moradas

E um dia nos encontraremos face a face com Ele,

No grande pôr-do-sol da eternidade.

(Adaptação do texto de Celina H. Weschenfelder)

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades
legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Sr. **Antonio Vicentini**,
ocorrido nesta cidade, aos 7 de maio de 2011, aos 67 anos de idade.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 9 de maio de

2011

Ass.) **VEREADOR RAINERO VENTURINI**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 032/11

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 17
de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente